



ASPECTOS LEGAIS E DOUTRINÁRIOS DO CRIME DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL EM FACE DA LEI 12.015/2009

Geilson Nunes

capgeilson41@gmail.com

RESUMO: Constitui-se tema deste artigo o reflexo do crime¹ de estupro em face da Lei 12.015/2009², A questão dos crimes da natureza sexual foi alvo de questionamentos jurídicos e sociais, acarretando em modificações decorrentes da Lei 12.015/2009 que alterou o Título VI da Parte Especial do Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, dando nova redação aos delitos sexuais, proporcionando uma mudança substancial no âmbito social. As modificações inseridas no texto legal decorreram da crescente demanda de crimes sexuais com que o Estado deparou-se e da conseqüente necessidade em proteger a dignidade da pessoa humana contra tais abusos. A violência sexual, em tal momento, já extrapolava o campo delimitado pela antiga tipificação legal. Portanto, a Lei nº12.015/2009 teve o motivo precípua estabelecer mudanças em face da nova realidade no trato da questão sexual e também impor uma lei mais repressiva no trato dos crimes sexuais envolvendo crianças e adolescentes, que careciam de um amparo mais robusto do ordenamento jurídico.

Palavras-Chave: Estupro. Lei. Crime.

.
